



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 927 - 23 a 24 de Junho de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 24 de Junho de 2020.

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Vice-Prefeito

FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS

Procurador Geral

ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO

Controlador Geral

RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania

ANTONIA DE MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Administração

CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE

Secretário Municipal de Fazenda

DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação

CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária

SÉRGIO SILVA ARAÚJO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana

JEAN PAES DOS SANTOS

Presidente da Companhia Docas de Santana

GLAUCO MAURO CEI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação

IVERALDO QUARESMA UCHÔA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana

ALDERINDA COSTA FERREIRA

ÍNDICE

DECRETOS	pag.: 02
PUBLICAÇÃO STTRANS	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 04 - 05
PUBLICAÇÕES CL-PMS	pag.: 05



SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0310 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº.007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, DAS-3, lotada na Fundação Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santana - FUNCTEL.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 10 DE MARÇO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0311 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA JOSICLÉIA DOS SANTOS FERREIRA PARA EXERCER CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSICLÉIA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, DAS-3, lotada na Fundação Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santana - FUNCTEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 10 DE MARÇO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
Avenida Santana nº 3525 Paraíso
68928-060 Santana/AP
E-mail: sttrans@santana.ap.gov.br

EDITAL Nº 025/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0465/2020 – PMS e pelo Regimento Interno da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, tendo em vista o Edital nº 01/2019 de Abertura, publicado no Diário Oficial do Município de Santana nº 863 em 14 de junho de 2019;

Considerando o Edital de Homologação do Resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, publicado no DOM nº 886, de 03 de dezembro de 2019; e

Considerando, ainda, o Edital nº 024/2020 – STTRANS do resultado definitivo do exame documental, publicado no DOM nº 910, de 9 a 15 de maio de 2020.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato ao cargo de Auditor Fiscal, conforme cronograma estipulado no Anexo I deste Edital, classificado no Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, destinado ao preenchimento das vagas previstas no subitem 3.1 do Edital nº 01/2019 de Abertura, para participar do Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do item 2 do Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato convocado deverá se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 01/2019, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo I deste Edital.

1.2 Somente será investido em cargo público o candidato aprovado que for julgado habilitado, após submeter-se aos exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 O candidato deverá apresentar-se na Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana localizada na Avenida Santana nº 3525 Bairro Paraíso, no dia e horário estipulado no cronograma constante no Anexo I deste Edital, com o formulário de entrega de documentos constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e com os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação acompanhado do histórico acadêmico expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo de nível superior;
 - b) Registro de Classe no conselho competente, quando houver, bem como estar quite com as exigências legais do órgão fiscalizador, conforme disposto no Edital nº 01/2019;
 - c) Registro Geral (RG);
 - d) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - e) Documento militar, se do sexo masculino;
 - f) CPF e comprovante de inscrição e de situação de regularidade cadastral;
 - g) 01 Fotografia recente 3x4;
 - h) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, conforme modelo contido no Anexo III;
 - i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, telefone, etc.) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
 - j) Certidão negativa civil e criminal expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
 - k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - l) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, conforme modelo contido no Anexo IV;
 - m) Declaração de não estar cumprindo ou ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo contido no Anexo III;
 - n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo contido no Anexo III;
 - o) Comprovante de conta corrente;
 - p) Laudo Médico que comprove a deficiência dos candidatos que se declararam com deficiência e usufruíram tempo adicional para realização da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico;
 - q) Documentos comprobatórios de dependentes legais, caso houver.
- 2.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 2.2.1 Após análise dos documentos, o candidato habilitado, será convocado para a etapa de exame médico.
- 2.2.2 O candidato ausente na convocação para os exames pré-admissionais será eliminado.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1 O candidato considerado habilitado no exame documental e apto na avaliação médica será nomeado conforme o número de vagas existentes, respeitando-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

- 3.2 Perderá os direitos decorrentes do concurso público, não cabendo recurso, o candidato que:
- 3.2.1 Recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente;
- 3.2.2 Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.
- 3.3 É facultada à Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana exigir do candidato nomeados, além da documentação prevista neste edital, outros documentos que julgar necessários.
- 3.4 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício no cargo às suas expensas.
- 4. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 4.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 4.2 Será excluído o candidato que:
- apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 2.1 e Anexo I deste Edital;
 - não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
 - não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 4.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.
- Santana, 22 de junho de 2020.

Jean Paes dos Santos
Superintendente de Transporte e Trânsito - STTRANS
Decreto nº 0465/2020
JEAN PAES DOS SANTOS
Superintendente de Transportes e Trânsito de Santana
Decreto nº 0465/2020 – PMS

EDITAL Nº 025/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EXAME DOCUMENTAL

DATA: 03/07/2020		HORÁRIO: 08H ÀS 14H
CARGO/ESPECIALIDADE: 004 – AUDITOR FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	0.231-09.528	PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE

Santana, 22 de junho de 2020.

EDITAL Nº 025/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

ANEXO II

Apresentar no ato do exame documental, preenchido com letra de forma. Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

CADASTRO FUNCIONAL

Foto 3x4

Nome: _____
Cargo: _____
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Data do nascimento: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Documento de Naturalização: _____
Estado Civil: _____ Situação Militar: _____
Registro Geral nº _____ CPF: _____
Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial _____
Telefone residencial: _____ Celular: _____
Outro contato: _____ Comercial: _____
E-mail: _____

Declaração de Dependentes

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Santana, ____ de ____ de ____.

Comprovante de entrega de documentos:

Assinatura do Candidato _____
Servidor/STTRANS/PMS _____ Data de Recebimento: ____/____/____

EDITAL Nº 025/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL ANEXO III

DECLARAÇÃO

Nome: _____ RG _____
_____, para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, nos termos da Lei nº 434/1999 – PMS e considerando a vedação de acumulação de cargos públicos, prevista no art. 37, inciso XVI, XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei nº 753, de 26 de dezembro de 2006 e Súmula do TCU, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário prevista na mesma Lei, declaro para os devidos fins de direito:

1 – VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupa cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público?

Não
 Sim: Cargo/Emprego/Função: _____ Categoria: _____
Quadro de Pessoal: _____ Carga Horária Semanal: _____
Regime Jurídico: _____ Licenças ou afastamento em vigor (período e motivo): _____

2 – APOSENTADORIA/INATIVIDADE

Percebe proventos de aposentadoria?

Não
 Sim: desde: ____/____/____ referente ao Cargo Público de: _____ do Quadro de Pessoal de _____

3 – OUTROS VÍNCULOS

Participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exerce o comércio?

Não
 Sim: especificar: _____

Comprometo-me a comunicar à Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, qualquer alteração em minha vida funcional.

E, POR FIM, DECLARO, QUE NÃO SOFRI PENALIDADE POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU SANÇÃO POR INIDONEIDADE, EM QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA E, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Santana, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato (por extenso)

EDITAL Nº 025/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Nome: _____ RG _____
_____, para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, nos termos da Lei nº 434/1999 – PMS e considerando as exigências contidas no Edital nº 01/2019 – STTRANS:

1 – DECLARAÇÃO DE BENS

Possui bens patrimoniais e valores gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes?

Não
 Sim: _____

Santana, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato (por extenso)

PUBLICAÇÕES SEMSA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 045/2020-SEMSA-PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 045/2020 – SEMSA/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS
CONTRATADA: JARDEL ARAÚJO DA SILVA-ME

ORIGEM DO CONTRATO: Nos termos do Parecer nº 333/2020-PROG/PMS, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e demais disposições, Processo Administrativo nº 605/2020-SEMSA/PMS.

DO OBJETO: Constitui o objeto contratação de empresa (malharias) para aquisição de máscaras descartáveis confeccionadas em TNT em virtude de Pandemia do COVID-19 (CORONA VÍRUS) no Brasil.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo, nos termos do art. 4-H da Lei Federal nº 13.979/2020, ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública provocados pelo COVID-19.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para efeito legal, o valor total deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recurso proveniente do Tesouro Municipal, onerando os recursos do elemento 33.90.39.00, Fonte: 1.001, Unidade Orçamentária 05.02, Função 10, Projeto de Atividade 2108, Nota de Empenho nº 18.05.0002 de 18 de maio de 2020 para o presente exercício.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE DE SANTANA
Mair Nascimento de Carvalho
03/06/2020

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMS
Decreto nº 001/2020-GAB-PMS
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 049/2020-SEMSA-PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 049/2020 – SEMSA/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS
CONTRATADA: THEREZINHA DO SOCORRO CALANDRINE PEREIRA 44365098268

ORIGEM DO CONTRATO: Nos termos do Parecer nº 333/2020-PROG/PMS, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e demais disposições, Processo Administrativo nº 605/2020-SEMSA/PMS.

DO OBJETO: Constitui o objeto contratação de empresa (malharias) para aquisição de máscaras descartáveis confeccionadas em TNT em virtude de Pandemia do COVID-19 (CORONA VÍRUS) no Brasil.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo, nos termos do art. 4-H da Lei Federal nº 13.979/2020, ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública provocados pelo COVID-19.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para efeito legal, o valor total deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recurso proveniente do Tesouro Municipal, onerando os recursos do elemento 33.90.39.00, Fonte: 1.001, Unidade Orçamentária 05.02, Função 10, Projeto de Atividade 2108, Nota de Empenho nº 19.06.0001 de 19 de Junho de 2020 para o presente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 19 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE DE SANTANA
Mair Nascimento de Carvalho
19/06/2020

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMS
Decreto nº 001/2020-GAB-PMS
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 046/2020-SEMSA-PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 046/2020 – SEMSA/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS
CONTRATADA: DERIVALDO FERREIRA DE SOUZA-ME

ORIGEM DO CONTRATO: Nos termos do Parecer nº 333/2020-PROG/PMS, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-PMS/AP, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e demais disposições, Processo Administrativo nº 605/2020-SEMSA/PMS.

DO OBJETO: Constitui o objeto contratação de empresa (malharias) para aquisição de máscaras descartáveis confeccionadas em TNT em virtude de Pandemia do COVID-19 (CORONA VÍRUS) no Brasil.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo, nos termos do art. 4-H da Lei Federal nº 13.979/2020, ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública provocados pelo COVID-19.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para efeito legal, o valor total deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recurso proveniente do Tesouro Municipal, onerando os recursos do elemento 33.90.39.00, Fonte: 1.001, Unidade Orçamentária 05.02, Função 10, Projeto de Atividade 2108, Nota de Empenho nº 18.05.0001 de 18 de maio de 2020 para o presente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 03 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE DE SANTANA
Mair Nascimento de Carvalho
03/06/2020

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMS
Decreto nº 001/2020-GAB-PMS
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO CONTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018- SEMSA/PMS.
(Processo nº. 036/2020-SEMSA/PMS)

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 006/2018-SEMSA-PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.
CONTRATADO: LARA ALINE ARAUJO RODRIGUES

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento legal no art. 37 da Constituição Federal, art. 48, inciso VI, da lei orgânica do município de Santana, combinado com os artigos 24, caput 6º e seguintes da Lei nº. 8.666/93; bem como o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 036/2020- SEMSA/PMS de 07 de janeiro de 2020, que fará parte integrante deste Termo Aditivo.

DO OBJETO: O objeto deste contrato consiste na prestação de serviço de Locação de prédio para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas-CAPS-AD-SEMSA-PMS, localizado na Travessa L2 do Provedor, nº 65 – Bairro Provedor I – Município de Santana.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2020 a 31/01/2021.

DA DOTAÇÃO: Os recursos para Pagamento de despesa decorrente do presente contrato correrão a conta da Unidade orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS, Ação: 2108 – Incentivo do Custeio do CAPS, Elemento de Despesa 33.90.36.00.00, Fonte 1001 Recursos Ordinários.

E por estarem justos e acertados as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde SEMSA/PMS
INTERVENIENTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



PORTARIA Nº 062/2020-SEMSA-PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 001/2020-GAB-PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISLEANE MORAES DA SILVA, matrícula 705748, pertencente ao Quadro de Pessoal Contrato Administrativo - Outras atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, ocupante do cargo de Assessor Técnico - SEMSA-PMS, para desempenhar a função de fiscal, do Processo Administrativo nº 605/2020 - CL/PMS, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PMS para o período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santana-AP, 19 de Junho de 2020.

SANTANA
PREFEITURA PRESENTE EM O desenvolvimento

Maira Nascimento de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde-PMS
Dec. nº 001/2020-GAB/PMS

PUBLICAÇÕES CL-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 969/2019 - SEMSA/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2020-CL-PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de prego para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição do bem das empresas: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.952.368/0001-48 que arrematou os lotes 14,15 e 16 no valor de: R\$ 27.140,00 (vinte sete mil, cento e quarenta reais), MUNDIMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.580.442/0001-78 que arrematou os lotes 2, 4, 5, 6, 8, 10, 13, e 21 no valor de: R\$ 5.144,64 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.743.288/0001-08 que arrematou o lote 1 no valor de: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta nove mil e novecentos reais), MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE-LTDA CNPJ: 07.540.203/0001-10 que arrematou o lote 11 no valor de: R\$ 42.833,00 (quarenta dois mil, oitocentos e trinta três e reais), DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA CNPJ: 11.719.882/0001-66 que arrematou os presentes lotes 3 e 9 no valor de: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Itens fracassados 07, 12, 17, 18, 19, 20, e 22. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 - Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de junho de 2020.

MAIRA NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde SEMSA/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020-CL/PMS

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), para atender as demandas de abastecimento dos veículos automotores e a lancha social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme especificações técnicas constante neste Termo de Referência. Licitação: 821368

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União - DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 14/07/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/07/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 24 de junho de 2020.

BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0365/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Sondagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 821374.

VALOR ESTIMADO: R\$ 188.958,85

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União - DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:09:00min, do dia 08/06/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/06/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 24 de junho de 2020.

JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PMS

Ref: Processo nº 969/2019 - PMS

Objeto: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES PARA DAR SUPORTE AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, CONTEMPLADAS POR RECURSO DE EMENDA nº 11193.442000/1140-01; Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor das empresas: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.952.368/0001-48 que arrematou os lotes 14,15 e 16 no valor de: R\$ 27.140,00 (vinte sete mil, cento e quarenta reais), MUNDIMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.580.442/0001-78 que arrematou os lotes 2, 4, 5, 6, 8, 10, 13, e 21 no valor de: R\$ 5.144,64 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.743.288/0001-08 que arrematou o lote 1 no valor de: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta nove mil e novecentos reais), MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE-LTDA CNPJ: 07.540.203/0001-10 que arrematou o lote 11 no valor de: R\$ 42.833,00 (quarenta dois mil, oitocentos e trinta três e reais), DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA CNPJ: 11.719.882/0001-66 que arrematou os presentes lotes 3 e 9 no valor de: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Itens fracassados 07, 12, 17, 18, 19, 20, e 22. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 - Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de junho de 2020.

Brendon Auzier Marques Lopes
Pregoeiro PMS